

PORTARIA Nº. 109/2023 – de 10 de Fevereiro de 2023

“Atribui Função Gratificada à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista o disposto no artigo 8.º, § 4.º, ítem I e artigo 50, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 2.079/2016, de 11.08.2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Atribuir, a partir desta data, a Função Gratificada de **Coordenador Administrativo Escolar - CAE**, à Servidora **ADRIANA MARIA PEREIRA ALVES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 63851 Série 0059/MG, ocupante, em caráter contratual temporário do emprego público de **Professor PEB I**, da área Educacional, para prestar seus serviços na Escola Municipal "**Dalva Machado de Brito – Irmã Luisa**", de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

10/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal